





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2507.2/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA - CE.

Tendo em vista o resultado da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2507.2/16, e uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no Processo e no Parecer Adjudicatório exarado pela Comissão de Licitação em 16 de Agosto de 2016, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e suas alterações posteriores, como não há nenhum recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento, no qual classificou a empresa: DESTAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.979.173/0001-73, vencedora de todos os Lotes, com o valor global de R\$ 76.271,88 (Setenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme dados anexos ao processo.

A empresa fica desde já qualificada no processo para prestação dos serviços do objeto supra mencionado.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes e ao setor contábil/financeiro para as providências cabíveis.

INDEPENDENCIA - CEARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2016.

Caio Leonardo Vieira Coutinho SECRETARIO DE SAÚDE

Paço Municipal Alceu Vieira Coutinho Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, Independência-CE, CEP: 63640-000 TEL: (88) 3675.1244 / FAX: (88) 3675.1258 - CNPJ: 07.982.028/0001-10 E-mail: prefeitura@independencia.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA ESTADO DO CEARÁ



INDEPENDÊNCIA - CEARÁ, 16 DE AGOSTO DE 2016.

Ao Ilmo Sr. Caio Leonardo Vieira Coutinho Secretário de Saúde

PARECER ADJUDICATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2507.2/16 FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e alterações posteriores.

Sr. Secretario,

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ocorrido no processo licitatório, sendo aceitável a proposta da empresa licitante, e tendo a mesma atendido a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à proposta e habilitação, e como não há recursos pendentes, conclui pela ADJUDICAÇÃO da supracitada licitação de modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2507.2/16, observando o julgamento pelo critério de MENOR PREÇO, em favor da Licitante: DESTAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.979.173/0001-73, vencedora de todos os Lotes, com o valor global de R\$ 76.271,88 (Setenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos). Conforme o Quadro de Registro dos Lances Verbais e as Atas do pregão, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do presente Termo, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Esta Comissão dá por encerrado o presente processo licitatório, e encaminha os autos as Vossas Excelências, para reconhecida à validade do julgamento, baixarem os competentes atos homologatórios.

Respeitosamente,

JOÃO TEIXEIRA FAUSTINO Pregoeiro Oficial